



PORTARIA Nº 43.212/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 109 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALEIXO NOVITSKI	3578	11/01/17	10/04/17	03/01/11 24/12/16	SMMA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS